



POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.

TRADERS DTVM

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830
Torre 2 – 5º Andar
Vila Nova Conceição – São Paulo – SP,
04543-000

compliance@tc.com.br
+55 11 4003-6048



POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

ELABORAÇÃO

30/04/2025

VERSÃO

1

REVISÃO

30/04/2026

ÁREA RESPONSÁVEL

Área de Riscos e Compliance

Sumário

1. Objetivo	3
2. Regulamentação Aplicável	3
3. Estrutura de Controles Internos	4
4.1 Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos	5
4.2 Identificação e tratamento de riscos	5
4.3 Treinamento e capacitação	6
4.4 Segregação de Funções.....	7
4.5 Segurança da Informação	7
4. Registro de Eventos de Riscos	8
5. Relatório Anual de Controles Internos.....	9
6. Responsabilidades	9
7. Procedimentos p/ atendimentos aos requisitos economicos financeiros	14
8. Revisão Periódica e Divulgação.....	11

1. Objetivo

A presente Política de Controles Internos tem como objetivo estabelecer as diretrizes, responsabilidades e procedimentos necessários para o fortalecimento do ambiente de controles internos, por meio de uma estrutura integrada, contínua e eficaz. Busca-se assegurar a aderência à regulamentação vigente, incluindo, mas não se limitando, às normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), além da adoção das melhores práticas de mercado.

Essa política também visa promover a governança corporativa, o gerenciamento de riscos e o cumprimento das regras, exigências e vedações aplicáveis, garantindo a implementação, manutenção e monitoramento contínuo dos controles internos.

2. Regulamentação Aplicável

- Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4968/21 e suas alterações;
- Circular do Banco Central do Brasil (BCB) nº 3.467/09
- RCVM nº 35/21
- RCVM nº 50/21
- Resolução BCB nº 3.978
- Código de Distribuição - ANBIMA
- Código de Administração de Recursos de Terceiros (ANBIMA); e
- Código ANBIMA de certificação.

3. Estrutura de Controles Internos

A estrutura de controles internos está diretamente ligada ao modelo de governança corporativa adotado pela instituição e tem como propósito garantir um processo eficaz de identificação, avaliação, monitoramento e tratamento dos riscos aos quais está exposta. Essa estrutura compreende práticas e procedimentos que devem ser executados de forma integrada em todos os níveis da organização, com o objetivo de garantir a aderência às normas internas, prevenir e combater atos ilícitos, e promover a eficácia operacional, a confiabilidade das informações e a conformidade com a legislação vigente.

Para isso, é adotado o modelo das **três linhas de defesa**, que estabelece uma clara segregação de responsabilidades entre as diferentes áreas envolvidas no processo de controle e gestão de riscos:

- **Primeira linha de defesa – Áreas Operacionais e de Negócio:** são responsáveis pela gestão direta dos riscos no desenvolvimento de suas atividades, assegurando o cumprimento dos controles estabelecidos e a execução das ações necessárias para a mitigação dos riscos identificados no dia a dia operacional.
- **Segunda linha de defesa – Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e Compliance:** responsável por definir a estratégia, coordenar a estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos, além de monitorar e desafiar as atividades da primeira linha, assegurando a conformidade e o alinhamento com os objetivos institucionais.
- **Terceira linha de defesa – Auditoria Interna:** atua de forma independente para avaliar a efetividade da atuação da primeira e segunda linhas, bem como o grau

de aderência às melhores práticas de governança corporativa e aos normativos internos e externos.

O ambiente de controles internos deve:

4.1 Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos

A disseminação da cultura de riscos é um pilar essencial para a efetividade do sistema de controles internos e do gerenciamento de riscos. A instituição promove, de forma contínua, ações voltadas à conscientização, capacitação e engajamento de todos os colaboradores quanto à importância da identificação, avaliação, tratamento e reporte de riscos em suas respectivas áreas de atuação.

Essa cultura é fortalecida por meio de treinamentos periódicos, comunicação clara das políticas e procedimentos internos, e incentivo à postura proativa na gestão de riscos. Além disso, a participação da alta administração tem papel relevante na promoção de uma cultura organizacional que valoriza a gestão de riscos. Seu apoio às práticas e políticas adotadas contribui para a consolidação de um ambiente de controle mais consciente e alinhado às diretrizes institucionais

O objetivo é assegurar que a cultura de riscos esteja presente em todos os níveis organizacionais, promovendo a responsabilidade individual e coletiva no fortalecimento do ambiente de controle e na preservação da continuidade dos negócios.

4.2 Identificação e tratamento de riscos

A área de controles internos é responsável pela realização de mapeamento de processos, identificação e classificação de riscos e monitoramento contínuo para que ocorra a adequada avaliação dos controles e mitigação dos riscos.

A identificação é realizada de forma contínua, por meio de análises de processos, autoavaliações, indicadores e eventos relevantes que possam impactar as operações. Uma vez identificados, os riscos são avaliados com base em critérios de probabilidade e impacto, permitindo sua priorização.

As medidas para tratamento adotadas são acompanhadas por planos de ação específicos e revisadas periodicamente, garantindo a efetividade do processo e o alinhamento com as diretrizes de controle e governança.

4.3 Treinamento e capacitação

Com o objetivo de garantir a condução adequada dos negócios e o cumprimento das exigências regulatórias, a instituição assegura que todos os colaboradores participem de treinamentos e atualizações periódicas.

Esses treinamentos visam proporcionar o conhecimento necessário sobre as políticas internas, normas e regulamentações vigentes aplicáveis, promovendo a conformidade e o fortalecimento da cultura de controles e integridade.

Os temas abordados incluem:

- **PLD/FT – Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; e**
- **Segurança da Informação.**

A adesão e participação aos treinamentos é considerada parte integrante das responsabilidades dos colaboradores, sendo devidamente registradas e monitoradas pelas áreas responsáveis, como forma de assegurar o engajamento dos colaboradores e a efetividade do processo de conscientização e capacitação institucional.

4.4 Segregação de Funções

A instituição adota a segregação de funções como um dos pilares de seu sistema de controles internos, com o objetivo de garantir a segurança das informações, a integridade dos processos e a mitigação de riscos operacionais, incluindo fraudes e erros.

A aplicação adequada da segregação de funções contribui para a prevenção de conflitos de interesse e reforça a necessidade de revisão e validação das atividades, promovendo maior transparência, controle e governança.

Todos os colaboradores têm seus acessos físicos e lógicos restritos às funções e responsabilidades designadas, em conformidade com os perfis de acesso definidos, na Matriz de Segregação de Funções. Todos os acessos físicos e lógicos são solicitados para a área de Segurança da Informação, que analisa a solicitação de acordo com as permissões constantes na matriz. Caso essa permissão não conste na matriz, a área de Segurança solicita autorização a área de Compliance.

A estrutura organizacional e os fluxos operacionais que constam na Matriz de Segregação, são periodicamente revisados para assegurar a manutenção da segregação de funções em conformidade com as melhores práticas e exigências regulatórias aplicáveis.

4.5 Segurança da Informação

Os sistemas utilizados para suportar a prestação de serviços da instituição estão inseridos em um ambiente controlado e monitorado pela área de Segurança da Informação, responsável por garantir a proteção e a manutenção da confidencialidade,

integridade e disponibilidade das informações sob a guarda da instituição, sejam elas de sua propriedade ou de terceiros.

Para assegurar a proteção dos ativos de informação, são estabelecidas diretrizes e controles estratégicos que orientam a gestão de riscos, abrangendo temas como controle de acessos, proteção contra ameaças, resposta a incidentes, continuidade dos serviços e conscientização dos colaboradores.

Como parte dessas medidas, a instituição realiza o registro e o monitoramento das comunicações corporativas, incluindo ligações telefônicas e mensagens eletrônicas. As ligações realizadas por ramais monitorados são gravadas, sob gestão da área de Segurança da Informação. Da mesma forma, os sistemas de mensageria possuem monitoramento contínuo e controle de registros.

Os registros de comunicação são armazenados pelo período de 5 (cinco) anos, conforme determina a Resolução CVM nº 35 e demais normativos aplicáveis.

4. Registro de Eventos de Riscos

O processo de reporte de eventos de risco visa garantir que todos os eventos que representam riscos para a Instituição sejam devidamente identificados, registrados, tratados e comunicados de forma clara e eficiente. O objetivo principal é minimizar impactos negativos, promover a transparência e melhorar a tomada de decisões.

O processo geralmente segue as seguintes etapas:

- **Identificação:** Detecção do evento de risco, seja por monitoramento ou percepção dos colaboradores.
- **Registro:** Formalização do evento, com informações detalhadas sobre o risco identificado.

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

ELABORAÇÃO

30/04/2025

VERSÃO

1

REVISÃO

30/04/2026

ÁREA RESPONSÁVEL

Área de Riscos e Compliance

- **Análise e Classificação:** Avaliação do impacto e probabilidade do evento, priorizando os riscos conforme sua gravidade.
- **Tratamento:** Implementação de ações corretivas e mitigadoras para minimizar ou corrigir os efeitos do risco.
- **Reporte e Comunicação:** Comunicação formal do evento, ações e status aos gestores e áreas responsáveis, garantindo clareza e tempestividade.
- **Acompanhamento e Resolução:** Monitoramento das ações para garantir eficácia e encerramento do evento quando resolvido.

5. Relatório Anual de Controles Internos

A área de Controles Internos deve encaminhar à alta administração, até o último dia do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (i) a conclusão dos exames efetuados; (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (iii) a manifestação a respeito das verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com o cronograma específico, ou efetivamente a medidas adotadas para saná-las.

6. Responsabilidades

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

ELABORAÇÃO

30/04/2025

VERSÃO

1

REVISÃO

30/04/2026

ÁREA RESPONSÁVEL

Área de Riscos e Compliance

Colaboradores

Todos os colaboradores da Traders DTVM, independentemente de sua posição hierárquica, têm papel fundamental na manutenção e fortalecimento da Estrutura de Controles Internos da companhia. Para isso, é essencial o cumprimento das seguintes responsabilidades:

- **Cumprimento de Normas e Leis**
Observar rigorosamente os normativos internos da companhia e as legislações que regulamentam a Estrutura de Controles Internos, atuando sempre em conformidade com os padrões éticos e legais estabelecidos.
- **Ambiente de Controle Eficaz**
Garantir que as atividades sob sua responsabilidade sejam conduzidas dentro de um ambiente de controle efetivo, proporcional à natureza, complexidade e nível de risco das operações realizadas.
- **Planos de Ação e Atendimento a Apontamentos**
Estabelecer e implementar planos de ação eficazes para o endereçamento de apontamentos provenientes de auditorias internas e externas, órgãos reguladores ou da área de Controles Internos.
- **Execução de Políticas e Estratégias**
Assegurar a aplicação adequada das decisões, estratégias e políticas definidas e aprovadas pela companhia, contribuindo para a manutenção de controles sólidos e atualizados.

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

ELABORAÇÃO

30/04/2025

VERSÃO

1

REVISÃO

30/04/2026

ÁREA RESPONSÁVEL

Área de Riscos e Compliance

- **Proteção da Informação**

Zelar pela confidencialidade, integridade e segurança das informações, prevenindo o acesso, modificação, destruição ou divulgação não autorizada de dados e documentos do.

- **Comunicação de Irregularidades**

Comunicar prontamente à área de Controles Internos qualquer indício de descumprimento ou violação das normas e procedimentos da estrutura de controles, promovendo a transparência e a mitigação de riscos.

Diretoria

Além das atribuições comuns a todos os colaboradores, a Diretoria assume papel estratégico e de liderança no fortalecimento da cultura de controles internos, devendo:

- Implementar, revisar e aprovar as diretrizes relacionadas à estrutura de controles internos;
- Monitorar a eficácia dos controles e promover melhorias contínuas nos processos;
- Patrocinar práticas de negócio que integrem eficiência operacional e controle efetivo;
- Adotar medidas corretivas frente às deficiências identificadas em relatórios e auditorias;
- Garantir a definição clara de objetivos, procedimentos e responsabilidades de controle em todas as áreas do Grupo;
- Acompanhar continuamente os riscos inerentes às atividades da companhia e assegurar a conformidade com os normativos internos.

Auditoria Interna

A área de Auditoria Interna, desempenha um papel fundamental na avaliação independente da eficácia dos controles internos, da governança e da gestão de riscos. Suas principais responsabilidades incluem:

Avaliação Independente dos Riscos Relevantes

Avaliar e testar, de forma independente, os principais riscos, desafiando a completude e a precisão dos riscos corporativos, com o objetivo de validar se os riscos mais relevantes estão devidamente identificados, declarados e monitorados.

Análise de Processos e Controles Internos

Avaliar a estrutura, o desenho e a efetividade dos processos corporativos e dos controles internos, identificando oportunidades de melhoria contínua e promovendo o aumento do grau de maturidade organizacional.

Gerenciamento de Riscos

Realizar avaliações periódicas sobre os processos de gerenciamento de riscos, emitindo recomendações para o aprimoramento do ambiente de controle e mitigação de vulnerabilidades.

Conformidade Normativa e Regulatória

Testar e verificar a conformidade dos processos com políticas internas, normas, procedimentos e regulamentações externas aplicáveis, bem como avaliar a aderência às recomendações dos órgãos reguladores e o cumprimento das ações corretivas relacionadas a apontamentos da própria Auditoria Interna.

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS	ELABORAÇÃO 30/04/2025	VERSÃO 1
	REVISÃO 30/04/2026	ÁREA RESPONSÁVEL Área de Riscos e Compliance



7. Procedimentos para Atendimento aos Requisitos Econômico-Financeiros

A Traders Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. adota procedimentos específicos para assegurar o atendimento contínuo aos requisitos econômico-financeiros previstos nas regulamentações aplicáveis, garantindo a solidez patrimonial, a capacidade de pagamento e a sustentabilidade de suas operações. Esses procedimentos compreendem:

7.1 Monitoramento Contábil e Financeiro

A área financeira realiza o monitoramento periódico dos principais indicadores econômico-financeiros da instituição, tais como o Patrimônio de Referência (PR), os limites operacionais estabelecidos pelos órgãos reguladores e a liquidez. Esse acompanhamento é registrado mensalmente e reportado à Diretoria Executiva.

7.2 Controle de Limites Regulatórios

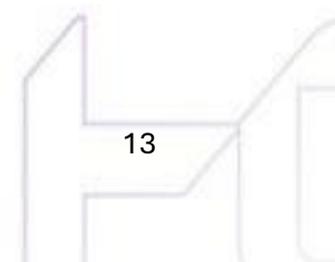
É realizada a verificação sistemática do atendimento aos limites de capital mínimo exigido pela regulamentação vigente, incluindo, mas não se limitando, à legislação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e demais órgãos competentes.

Caso identificado risco de descumprimento dos limites estabelecidos, a Diretoria é imediatamente comunicada para adoção de medidas corretivas, como aporte de capital ou adequação das operações.

7.3 Análises de Solvência e Liquidez

São conduzidas análises periódicas de solvência e liquidez, incluindo testes de estresse em cenários adversos, para avaliar a capacidade de a instituição honrar seus compromissos, mesmo em situações de deterioração das condições de mercado.

Essas análises subsidiam a definição de estratégias financeiras preventivas e de contingência.



POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

ELABORAÇÃO

30/04/2025

VERSÃO

1

REVISÃO

30/04/2026

ÁREA RESPONSÁVEL

Área de Riscos e Compliance

7.4 Elaboração e Revisão de Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as normas contábeis brasileiras e com a regulamentação aplicável, sendo submetidas à auditoria independente, com o objetivo de atestar a fidedignidade e a transparência das informações financeiras divulgadas.

7.5 Plano de Capital e Continuidade de Negócios

A instituição mantém estruturado um Plano de Capital, que contempla projeções financeiras e estratégias de reforço de capital para fazer frente às necessidades futuras de crescimento ou recomposição patrimonial.

Em complemento, o Plano de Continuidade de Negócios prevê medidas para assegurar a preservação das condições econômico-financeiras em situações de crise operacional ou de mercado.

7.6 Responsabilidades

A Diretoria Financeira é responsável pelo monitoramento contínuo e pela adoção de medidas para assegurar o atendimento aos requisitos econômico-financeiros, com suporte da área de Controles Internos e sob supervisão da Alta Administração.

8. Revisão Periódica e Divulgação

A área de Controles Internos deverá revisar esta Política periodicamente, ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nos procedimentos ou resoluções aplicáveis, para garantir sua conformidade e eficácia.

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

ELABORAÇÃO
30/04/2025

VERSÃO
1

REVISÃO
30/04/2026

ÁREA RESPONSÁVEL
Área de Riscos e Compliance

Controle de Versões

Informações Básicas

Título	Política de Controles Internos
Versão	1
Aprovador	Diretoria
Data da elaboração	30/04/2025
Data da aprovação	02/05/2025
Data da próxima revisão	30/04/2026
Area proprietária	Área de Riscos e Compliance

Histórico de Revisão

Versão:	Motivo de Alteração	Autor	Aprovado em:
1	Atualização	Fernanda	02/05/2025

____ / ____ / ____
